

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAUL ANDREY DE SOUSA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 0375/2012, de 20 de abril de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC,

**RESOLVE** cessar os efeitos do decreto datado de 10 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 67, de 10 de abril de 2012, que coloca a servidora **ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO**, Professor Adjunto, Matrícula nº 027044-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI à disposição da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante.**

**OF. 506 e 507**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

**PORTARIA GD, Nº 08/2012** Floriano – PI, 26 de Abril de 2012.

**O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL “TIBÉRIO NUNES”**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

1. Nomear o Colaborador Roberto Carlos Soares Matricula Nº **090404-0**, portador do CPF Nº 340.540.653-68, RG Nº 510.081 SSP/PI, para exercer a função de **Secretário do SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral do H. R. T. N.**

**Dr. Pedro Atem Junior**  
Diretor Geral

**OF. 016**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:03.05.12

**PORTARIA Nº 21.000-051/2012/GAB-SEAD** – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o servidor infra declinado não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

**RESOLVE: I** - Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **TEOTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de Técnico de Nível Superior, matrícula funcional nº 026.632-9, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Estado do Piauí, com o de Educador Especial – C, matrícula nº 006.952-3, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Estado do Piauí. Além da vinculação com dois entes públicos sobreditos, materializou-se, também, a infração, pela incompatibilidade de horário para o desempenho das funções;

**II** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **ANACECÍLIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item procedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

#### EM:03.05.12

**PORTARIA Nº 052/2012-SEAD/GAB** – O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, I, “a” e “d”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 4º, da Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994, que estabelece em cada órgão ou entidade da Administração estadual o funcionamento de uma comissão de avaliação do servidor, para fim de promoção; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 14.448, de 1º de abril de 2011, que institui a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação,

**RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho da Secretaria de Administração do Estado, para proceder a avaliação de desempenho dos servidores efetivos desta Secretaria, com a seguinte composição:

**I** - representando a Administração:

- a) **Francisco Deon da Câmara Falcão de Carvalho e Montanha**, matrícula nº 000565-7, que a presidirá;
- b) **Jesus Alves Soares**, matrícula nº 000361-1;
- c) **Lousani dos Santos Batista**, matrícula nº 083278-2

**II** – representando os servidores:

1. eleitos pelos servidores:
    1. **Ubirajara César de Almeida**, matrícula nº 016204-3;
    2. **Eldisson Pereira Jacobina**, matrícula nº 090268-3; e
  - b) indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos e Pensionistas da Secretaria de Administração – SINSPESA, **Antonio Sobral da Costa**, matrícula nº 000495-2;
- § 1º Os membros da Comissão terão mandato de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, permitida uma recondução para o período subsequente.
- § 2º Nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, os membros titulares serão substituídos por suplentes indicados pelo respectivo órgão ou entidade, segundo o mesmo processo de escolha.

**Art. 2º** - No desempenho das suas funções, a Comissão criada por esta Portaria deverá observar o Decreto n. 14.448/2011, em especial encaminhar suas avaliações a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OF. 1078**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



#### PORTARIANº 340, DE 08 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (GATE/BOPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 102/2012/BOPE, do Comandante do BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (GATE/BOPE), o 1º Tenente PM 10.12767-02 EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIANº 341, DE 08 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (2ª CIA/BOPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 102/2012/BOPE, do Comandante do BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/BOPE), o 1º Tenente PM 10.12377-00 FRANCÍLIO ALVES DE MOURA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIANº 342, DE 08 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (2ª CIA/BOPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 102/2012/BOPE, do Comandante do BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/BOPE), o 2º Tenente PM 10.13500-06 ELIAKIM SOARES DE SOUSA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIANº 345, DE 09 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/4º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/4º BPM), com sede em Fronteiras-PI, o 2º Tenente PM 10.13499-06 ANTÔNIO GILSON MEDEIROS XAVIER.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIANº 346, 09 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE/BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a elevação da Companhia RONE/BOPE da Polícia Militar do Piauí para Batalhão, conforme a Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE/BPRONE), o 1º Tenente PM 10.11527-94 GEOVANEI MOTA BRITO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 347, 09 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (CHOQUE/BPRONE).

**OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a elevação da Companhia RONE/BOPE da Polícia Militar do Piauí para Batalhão, conforme a Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (CHOQUE/BPRONE), o 1º Tenente PM 10.12669-00 **THANACK HITLER DA SILVA COSTA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 348, 09 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE/BPRONE).

**OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a elevação da Companhia RONE/BOPE da Polícia Militar do Piauí para Batalhão, conforme a Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE/BPRONE), o 1º Tenente PM 10.12672-00 **JOSÉ MARIA FRAZÃO NETO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 349, 09 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (CANIL/BPRONE).

**OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a elevação da Companhia RONE/BOPE da Polícia Militar do Piauí para Batalhão, conforme a Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (CANIL/BPRONE), a 1º Tenente PM 10.10207-92 **CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 350, DE 09 DE MAIO DE 2012

Designa Oficial para a função de Ajudante do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

**OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Ajudante do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), a 1º Tenente PM 10.11420-94 **LOURDES LOUSANE ROCHA DE SOUSA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 351, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Delega competência ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

**OCOMANDANTE GERAL DAPOLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, e ainda **CONSIDERANDO** a Portaria nº 258/2012 de 23.04.2012, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Delegar** competência ao Tenente-Coronel PM 100995333-0 **LIZANDRO HONÓRIO DA SILVA**, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260104**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 3º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 238/2011-GCG, de 10.05.2011, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao **Major PM 10.8015-87 RUBENS FERREIRA LOPES**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260104 (3º BPM - Floriano).

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 352, DE 09 DE MAIO DE 2012.**

Delega competência ao Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí, com sede nesta Capital, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, e ainda **CONSIDERANDO** a Portaria nº 195/2012 de 23.04.2012, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Delegar** competência ao Tenente-Coronel PM 10.7561-86 **JALES HENRIQUE PORFÍRIO MENDES**, Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (**HPM/PI**), com sede nesta Capital, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260102**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subdiretor do Hospital da Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 056/2008-GCG, de 23.04.2008, através do qual o Comando-Geral delegou competência a este Oficial (Coronel PM 10.7555-86 **GERARDO REBELO FILHO**, Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar na época), para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260102 (**HPMPI**).

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 353, DE 09 DE MAIO DE 2012.**

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (**GTAP/PMPI**).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante do Grupamento Tático Aeropolicial (**GTAP/PMPI**), o Tenente-Coronel PM 10.9090-91 **CLAYTON FROTA GOMES**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 358, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (**3ª CIA/12º BPM**).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (**12º BPM**), com sede em Luzilândia - PI, o Capitão PM 10.11159-94 **BERNARDO PEREIRA PINTO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 359, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (**12º BPM**).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (**12º BPM**), com sede na cidade de Piripiri - PI, o Capitão PM 1012133-98 **LÉO JES ALBERT CARVALHO ROSAL**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 371, DE 21 DE MAIO DE 2012.

**Designação de Oficial para a função de Comandante da 1ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (1ª CDPCOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; CONSIDERANDO, a criação da 1ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 3º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, e CONSIDERANDO, ainda, o constante no Ofício nº 11/CPCOM/2012, do Comandante do CPCOM, RESOLVE:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante 1ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (1ª CDPCOM/PMPI), com sede em Picos-PI, o Capitão PM 10.12115-95 RICHARLE ANTÔNIO MALHEIROS DE FRANÇA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 372, DE 21 DE MAIO DE 2012.

**Designação de Oficial para a função de Subcomandante da 1ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (1ª CDPCOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; CONSIDERANDO, a criação da 1ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 3º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, e CONSIDERANDO, ainda, o constante no Ofício nº 11/CPCOM/2012, do Comandante do CPCOM, RESOLVE:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante 1ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (1ª CDPCOM/PMPI), com sede em Picos-PI, o 2º Tenente PM 10.13492-06 EDIVAN MARTINS MACHADO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**OF. 294**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



## PORTARIA nº 079/2012 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Diretor de Serviços Técnicos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 21 de maio de 2012.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.**

Comandante Geral do CBMEPI

**OF. 133**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## PORTARIA Nº 09/2012-GAB. Teresina (PI), 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

1. NOMEAR a servidora LEDA BARROS MOURA, Professora SE I, matrícula 198314-8, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ UBIRACIDE CARVALHO**

Secretário

**OF. 211**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEEXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

**ESPÉCIE:** Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando a definição da oferta e fluxo de serviços de saúde. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade Estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de São João do Piauí, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Planos Operativos previamente definidos entre as partes, parte integrante deste protocolo. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante anual de repasse do FNS para o FES será da ordem de R\$ 706.695,96, acrescidos de 10% para custear o aumento na produção de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais, totalizando R\$ 777.365,56. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNS/MAC da parcela programada ao FMS-Fundo Municipal de Saúde de São João do Piauí. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 08.05.12. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário Estadual de Saúde Interino; MAURO CÉSAR PEREIRA MARINHO - Secretário Municipal de Saúde de São João do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

**ESPÉCIE:** Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando a definição da oferta e fluxos de serviços de saúde. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade Estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Simplício Mendes, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante anual de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 633.345,48 acrescidos de 20% para custear o aumento na produção de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais, totalizando R\$ 760.014,60. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** FNS/MAC da parcela programada ao FMS-Fundo Municipal de Saúde de Simplício Mendes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 08.05.12. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário Estadual de Saúde Interino; MARIA DE JESUS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Simplício Mendes.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 97/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.001952/12-35. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 207/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa TECNOPOÇOS LTDA. **OBJETO:** Perfuração de poço tubular na Localidade “Vila Barbosa”, no município de Itainópolis-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar de 11.03.2012. **VIGÊNCIA:** 09.06.2012. **DATA DE ASSINATURA:** 15.05.2012. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí Interino; DEUSDETE BORGES LTDA – Pela Contratada.

OF. 710

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2012 – 3º SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, FACO EMULSIFICADOR, ECOBIÔMETRO, AUTOCLAVE DE MESA, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA etc.), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL E PARA O HPMPPI (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO, MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO, M.DE IMUNOFLORESCÊNCIA, LIXEIRAS, BANDEJAS DE CONTENÇÃO etc.), COPOSCÓPIO GINECOLÓGICO E BISTURI ELETRÔNICO PARA A COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E HOSPITAL GETULIO VARGAS E BOMBA DE INFUSÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES. TIPO: Adjudicação por ITEM. DATA E HORÁRIO: 11/06/2012 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Pregão Presencial da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo 2º andar. Bairro: São Pedro. Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

JOELDINASCARCELA VELOSO ANGELINE DASILVA  
Pregoeira/SESAPIJOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Secretário de Estado da Saúde, Interino - SESAPI

Teresina, 24 de maio de 2012

OF. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 012/2011

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **ANAITA DE SOUSA ROCHA NETA ME** as (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATADA ASSINATURA:** 20/09/2011

**SIGNATÁRIOS:** Flávia da Silva Teixeira autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011 ) – e Edson Francisco da Rocha. PAULISTANA-PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº014/2011

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Coutinho e leal contabilidade** as (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATADA ASSINATURA:**

**SIGNATÁRIOS:** Flávia da Silva Teixeira autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011 ) – e Rafael Coutinho de Sousa. Paulistana-PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 009/2011

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Picos Motos Peças e Serviços LTDA - NEW MOTOS** as (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATADA ASSINATURA:** 20/09/2011

**SIGNATÁRIOS:** Flávia da Silva Teixeira autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011 ) – e Anadir Elba Rodrigues de Araújo. PAULISTANA-PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 011/2011

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **DALVENISA FERREIRA SOUSA GÓIS LTDA**, as (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATADA ASSINATURA:** 12/09/2011

**SIGNATÁRIOS:** Flávia da Silva Teixeira autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011 ) – e Dalvenisa Ferreira Sousa Góis. PAULISTANA-PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 010/2011

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **J.L. DE MORAIS COMÉRCIO - ME** (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATADA ASSINATURA:** 20/09/2011

**SIGNATÁRIOS:** Flávia da Silva Teixeira autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011 ) – e João Lelis de Moraes. PAULISTANA-PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 013/2011

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Ronaldo Rocha de Sousa** as (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATADA ASSINATURA:** 24/10/2011

**SIGNATÁRIOS:** Flávia da Silva Teixeira autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011 ) – e Ronaldo Rocha de Sousa. Paulistana-PI

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº. 006/2012****ESPÉCIE:** Concessão de Convênio**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ** as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2012**SIGNATÁRIOS:** Cosmo Barros de Sousa (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)

Janilton Marques Bastos

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2012.**SIGNATÁRIOS:** \_\_\_\_\_**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº. 007/2012****ESPÉCIE:** Concessão de Convênio**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **BALKA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA** as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2012**SIGNATÁRIOS:** Cosmo Barros de Sousa (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)

Lucijones Santos Veloso

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2012.**SIGNATÁRIOS:** \_\_\_\_\_**OF. 180****ESPÉCIE:** NONO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2006, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato nº 071/2006, a título de repactuação de preços, nos termos da Nota Técnica nº 05/2012, de 08.02.2012 (Processo nº AA.002.1.000674/12-45, fls. 50-54), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2011**, de acordo com o art. 48, III, do Decreto estadual nº 14.483/2011, fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo:**SITUAÇÃO ANTERIOR****SITUAÇÃO ATUAL após REPACTUAÇÃO****09 POSTOS DE VIGILÂNCIA armada 24h** **09 POSTOS DE VIGILÂNCIA armada 24h**

- VALOR UNITÁRIO R\$ 9.612,70

- VALOR UNITÁRIO R\$ 10.494,06

- VALOR TOTAL MENSAL R\$ 86.514,30

- VALOR TOTAL MENSAL R\$ 94.446,54

**VALOR TOTAL MENSAL R\$ 86.514,30****VALOR TOTAL MENSAL R\$ 94.446,54****DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 de maio de 2012.**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; José Bezerra Veras – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012****CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10**CONVENIENTE:** Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, CNPJ nº 06.553.564/0001-38.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a **SESAPI**.**VIGÊNCIA:** de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2012.**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins – Secretária Estadual de Educação do Piauí.**OF. 182**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC)  
20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 20ª GRE  
CEPTI - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL "GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE"**Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 001/2012****Espécie:** Concessão de Convênio**Objetivo:** O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a empresa Amplitude Planejamento e Engenharia, para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 12 de março de 2012

**Signatários:**

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0022/2011)

Josean Cabral de Moraes

**Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 006/2012****Espécie:** Concessão de Convênio**Objetivo:** O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a empresa Máxima Engenharia Ltda para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 27 de março de 2012

**Signatários:**

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0022/2011)

Marcos Henrique do Nascimento Fontinele

**OF. 181**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012**

**Processo Administrativo nº 0045392/2011; 0006341/2012**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012 do tipo “Menor Preço”, por ITEM, regido pelas Leis n.ºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de veículos para atender a necessidades de diversos setores desta SEDUC. Fonte de Recursos: TESOURO. Abertura: às 09:00 horas do dia 12/06/2012. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil. Teresina (PI), 24 de maio de 2012.

**José Guimarães Lima Neto**

Pregoeiro da SEDUC/PI

**OF. 108**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 074/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Canadá Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de revisões periódicas com fornecimento de peças, asseguradas pelo fabricante, de 01(um) veículo modelo S-10.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00021/2012-9.

ASSINATURA: 09/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 076/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Ricardo Luís Almeida de Sousa – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartuchos.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00939/2012-3.

ASSINATURA: 22/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 077/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Norte e Sul Alimentos Ltda

OBJETO: Fornecimento de café em pó

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.3343/2011-0 – Pregão DLCA nº 082/2010 e Liberação DLCA nº 0630/2012

ASSINATURA: 23/05/2012

**OF. 015**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº32/10–Proc. Nº 16.783/08  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Jurema Ltda

Objeto Contratual: A Execução dos serviços de implantação em Tratamento superficial duplo com banho diluído, com extensão de 74,10 km, no trecho entroncamento PI - 140 (São Lourenço/Dom Inocêncio), Estado do Piauí. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e prazo de vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 16.05.12. Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Humberto Costa e Castro (Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº105/10–Proc. Nº 16.469/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda  
Objeto Contratual: A Execução das obras e serviços de 7.300,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado São Vicente de Cima – zona rural de Teresina – PI, nas ruas: São Francisco (2.450,00 m²); Aliança (1.350,00 m²); Madureira (1.750,00 m²); e Xique-Xique (1.750,00 m²) Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 10.05.12. Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº14/10–Proc. Nº 16.1807/08  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda  
Objeto Contratual: A Execução dos serviços de recuperação de obras hídricas, Compreendendo o lote V – Isaías Coelho.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 17.05.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto Amorin (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº09/12–Proc. Nº 16.842/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Renata Ltda

Objeto Contratual: A Execução das obras e serviços de construção do Tapume do Centro de Convenções no Centro Cívico, no município de Teresina - PI.

Objeto do Aditamento: Execução de serviço extra no valor de R\$ 11.194,18 (onze mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 52.256,41 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) a contar da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 04.05.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº02/12–Proc. Nº 16.842/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construir Empreendimentos Ltda

Objeto Contratual: A Execução das obras e serviços de reforma do Prédio da Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí – SECON, em Teresina – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) e da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 17.04.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo (pela Contratada)



## Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 16/2012 - Processo Nº 16.311/12  
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
 Contratada: JLJ Auditores e Consultores Associados.  
 Objeto: Consultoria Técnica para a construção de quadra poliesportiva na localidade Cidade Nova, zona urbana do Município de Simplicio Mendes-PI.

Fundamentação: artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 14.503,24 (quatorze mil quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos)

Vigência Contratual: 116 (cento e dezesseis) dias a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 0412221 2.229 Natureza da Despesa 4490-51, e FR – 00.

Data da Assinatura: 24.04.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ana Cláudia Neiva Nunes do Rego Bezerra (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 13/2012 - Processo Nº 16.294/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: VERGACON – Material e Construção Ltda.

Objeto: Consultoria Técnica para a Elaboração do Projeto para Pavimentação em Paralelepípedo no município de Demerval Lobão, neste Estado.

Fundamentação: artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 4.000,04 (quatro mil e quatro centavos)

Vigência Contratual: 110 (cento e dez) dias a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 04 122 21 2.229 Natureza da Despesa 4490-51, e FR – 00.

Data da Assinatura: 17.04.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe Brito Helal (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 14/2012 - Processo Nº 16.306/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: VERGACON – Material e Construção Ltda.

Objeto: Consultoria Técnica para a Construção de Praça Pública no Bairro Cidade Nova, zona urbana do município de Demerval Lobão - PI.

Fundamentação: artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência Contratual: 111 (cento e onze) dias a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 04 122 21 2.229 Natureza da Despesa 4490-51, e FR – 00.

Data da Assinatura: 17.04.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe Brito Helal (pela Contratada).

OF. 431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
 GABINETE DA SECRETÁRIA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## Extrato do Contrato Nº 004/2012

No texto do Extrato do Contrato Nº 004/2012, publicado no D.O.E. nº 85 de 08/05/2012, Port. Res. Lic. Cont. Outros, página 7, onde se lê “EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012”, leia-se “EXTRATO DO CONTRATO 010/2012”; e onde se lê “Empresa NACIONAL GÁS”, leia-se “Empresa NACIONAL GÁS através do seu representante autorizado S M FREIRE GOMES”

OF. 023

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 26 de junho de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para Construção de Campus e da Quadra Poliesportiva da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no município de Picos - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta do Estado do Piauí, da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.15 45121** ; Projeto: **1.145**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto Básico, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 434



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 648/2011;

Concorrência: nº 001/2012;

Contrato: nº 004/2012;

Contratante: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP;

Contratada: Itaji Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Reforma do Prédio da sede do IAPEP;

Valor: R\$ 2.255.670,83 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais, oitenta e três centavos);

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias;

Fonte de Recursos: 19 – Fundo de Previdência;

Data da Assinatura: 18/05/2012;

Assinaturas: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Francivyl do de Andrade Bandeira Portela pela Itaji Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

OF. 516



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 VICE-GOVERNADORIA  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Teresina-PI, capital do Estado do Piauí, na sala da Diretoria Administrativa Financeira da Vice Governadoria do Piauí, **RESCINDO** o Contrato nº 141/2011- VG, publicado no DOE de nº 124, de 04 de Julho de 2011, celebrado entre esta Vice Governadoria do Estado do Piauí e a Empresa Marko Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 12.173.530/0001-10 e Inscrição Estadual nº 19.406.305-4, tudo de conformidade com o Art. 78, inciso XII, c/c o Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

OF. 109



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 652/2009;  
Concorrência: nº 006/2009;  
Contrato: nº 049/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa C M – Construções e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 22-05-2012;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes, pela Empresa C M Construção Ltda;

OF. 241

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 24-05-2013, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo aos convênios:

Processo: nº 235/2010;  
Convênio: nº 022/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 24-05-2013, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo aos convênios:

Processo: nº 237/2010;  
Convênio: nº 023/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

OF. 530

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 010/2012

**OBJETO:** Pavimentação de vias públicas do município de Sussuapara.  
**FONTE DE RECURSOS:** Contratos de repasse firmados com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infra-Estrutura Turística.

**LOCALE DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** José Domingos da Rocha, nº 100 - Centro – Sussuapara - Estado do Piauí, às 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2012.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

P. P. 14224

## EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 37/2010

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0450/2010 – 3º Volume  
**OBJETO:** Convalidação do contrato e devolução do prazo de 180 (cento e oitenta) como limite para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD, da Rodovia de Ligação, trecho Entr. BR – 020 / Acesso ao Parque Nacional da Serra da Capivara, com extensão de 15,54 km  
**CONTRATADA:** ETICA CONSTRUTORA LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93  
**DATA:** 20.04.2012.  
**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Frederico Abrão Costa e Mário Roriz Soares de Carvalho Filho/ Ética Construtora Ltda

OF. 055

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 20/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0839/2011.  
**OBJETO:** Referente a Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários, para utilização de Serviços na Malha Rodoviária do Estado do Piauí, constante dos itens (I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIII).  
**CONTRATADA:** R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.909,26 (um mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) por hora/equipamentos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 001/2012  
**DATA:** 15 de maio de 2012.  
**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues/Sócio Administrador / R & S Terraplenagem e Serviços Ltda

OF. 057

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 015/2012

**OBJETO:** Construção de creche tipo “C”, no âmbito do Programa Pró-Infância do FNDE.  
**FONTE DE RECURSOS:** Convênio firmado com o FNDE, no âmbito do PAC 2.  
**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Praça Ângelo Borges Leal, s/nº - Serranópolis – Jaicós - Estado do Piauí, às 11:00 horas do dia 12 de Junho de 2012.  
**OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS, em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

P. P. 14227



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



## Aviso de licitação fracassada Pregão presencial Nº 001/2012 Processo nº 2011/003611

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade pregão Presencial nº 001/2012, ocorrido em 15/05/2012, objetivando a contratação de uma empresa para aquisição de três veículos, fracassou em razão de ter sido apresentado preço superior ao estimado.

Teresina, 21 de maio de 2012.

Juliane Machado Melo  
Pregoeira



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processos: 2012/000281/282, referente ao Pregão nº 002/2012; Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; Ata de Registro de Preços nº 001/2012; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Objeto: fornecimento de materiais de expediente e informática. Empresas registradas:

| EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA |                                                                         |          |         |        |                |               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|----------------|---------------|
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                               | MARCA    | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                           | CARTUCHO HP 122 CH562HB COLORIDO (ORIGINAL)                             | HP       | UNIDADE | 18     | R\$ 25,55      | R\$ 459,90    |
| 2                                                           | CARTUCHO HP 122 CH561HB PRETO (ORIGINAL)                                | HP       | UNIDADE | 24     | R\$ 21,25      | R\$ 510,00    |
| 3                                                           | CARTUCHO HP 60 CC643WB COLORIDO (ORIGINAL)                              | HP       | UNIDADE | 24     | R\$ 38,75      | R\$ 930,00    |
| 4                                                           | CARTUCHO HP 60 CC640WB PRETO (ORIGINAL)                                 | HP       | UNIDADE | 40     | R\$ 30,25      | R\$ 1.210,00  |
| 11                                                          | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2180 S015086 (ORIGINAL)                   | EPSON    | UNIDADE | 15     | R\$ 100,00     | R\$ 1.500,00  |
| 12                                                          | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2190 S015335 (ORIGINAL)                   | EPSON    | UNIDADE | 15     | R\$ 24,65      | R\$ 369,75    |
| 13                                                          | FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-300 8750 (ORIGINAL)                       | EPSON    | UNIDADE | 15     | R\$ 5,80       | R\$ 87,00     |
| 20                                                          | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 2015 Q7553AB (ORIGINAL)              | HP       | UNIDADE | 16     | R\$ 211,87     | R\$ 3.389,92  |
| 21                                                          | TONER CE505AB P/ IMPRES. HP LASER JET MONO P2055DN - CE505AB (ORIGINAL) | HP       | UNIDADE | 16     | R\$ 198,75     | R\$ 3.180,00  |
| 22                                                          | TONER P/ IMPRES. HP LASER JET COLOR CP3525DN - CE250A (ORIGINAL)        | HP       | UNIDADE | 6      | R\$ 324,50     | R\$ 1.947,00  |
| 60                                                          | PAPEL CHAMEX A4 BRANCO, FOLHA 75 GRAMAS                                 | CHAMEX   | RESMA   | 600    | R\$ 9,96       | R\$ 5.976,00  |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:                                   |                                                                         |          |         |        |                | R\$ 19.559,57 |
| EMPRESA: R & G DISTRIBUIDORA                                |                                                                         |          |         |        |                |               |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                               | MARCA    | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 6                                                           | CD REGRAVÁVEL SEM CAPA (CD-RW)                                          | MAXPRINT | UNIDADE | 20     | R\$ 1,45       | R\$ 29,00     |
| 9                                                           | ESTABILIZADOR 500W                                                      | MICROSOL | UNIDADE | 4      | R\$ 125,75     | R\$ 503,00    |
| 14                                                          | MOUSE ÓPTICO ENTRADA USB                                                | MAXPRINT | UNIDADE | 12     | R\$ 7,75       | R\$ 93,00     |
| 17                                                          | TECLADO PARA COMPUTADOR, CONEXÃO USB                                    | MAXPRINT | UNIDADE | 8      | R\$ 11,50      | R\$ 92,00     |
| 26                                                          | ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA PRETA Nº 03                                | JAPAN    | UNIDADE | 18     | R\$ 1,88       | R\$ 33,84     |
| 27                                                          | APONTADOR DE LÁPIS C/ 01 FURO, SEM DEPOSITO                             | BRW      | UNIDADE | 36     | R\$ 0,09       | R\$ 3,24      |
| 28                                                          | BORRACHA PARA LÁPIS, FORMATO RETANGULAR                                 | MERCUR   | UNIDADE | 48     | R\$ 0,32       | R\$ 15,36     |
| 29                                                          | CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO, COR AZUL                                     | ALAPLAST | UNIDADE | 500    | R\$ 2,24       | R\$ 1.120,00  |
| 30                                                          | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA GROSSA                               | ECONOMIC | UNIDADE | 800    | R\$ 0,30       | R\$ 240,00    |
| 31                                                          | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA GROSSA                              | ECONOMIC | UNIDADE | 600    | R\$ 0,30       | R\$ 180,00    |
| 32                                                          | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA GROSSA                           | ECONOMIC | UNIDADE | 300    | R\$ 0,30       | R\$ 90,00     |
| 33                                                          | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESCRITA 1.6 MM                             | BIC      | UNIDADE | 150    | R\$ 0,75       | R\$ 112,50    |
| 34                                                          | CLIQUE 2/0                                                              | BRW      | CAIXA   | 50     | R\$ 0,85       | R\$ 42,50     |
| 35                                                          | CLIQUE 4/0                                                              | BRW      | CAIXA   | 60     | R\$ 0,85       | R\$ 51,00     |
| 36                                                          | CLIQUE 6/0                                                              | BRW      | CAIXA   | 40     | R\$ 0,85       | R\$ 34,00     |
| 37                                                          | COLA BRANCA DE 90G                                                      | FRAMA    | FRASCO  | 80     | R\$ 0,59       | R\$ 47,20     |
| 38                                                          | COLA EM BASTÃO DE 9G                                                    | FRAMA    | TUBO    | 48     | R\$ 0,45       | R\$ 21,60     |
| 39                                                          | CORRETIVO LIQUIDO DE 18 ML                                              | DELTA    | FRASCO  | 36     | R\$ 0,54       | R\$ 19,44     |
| 40                                                          | ELÁSTICO AMARELO DE 25 GR, CAIXA COM 50                                 | MERCUR   | CAIXA   | 100    | R\$ 2,13       | R\$ 213,00    |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de maio de 2012 • Nº 98

15

|                                           |                                                                         |            |         |        |                |              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|----------------|--------------|
|                                           | UNIDADES                                                                |            |         |        |                |              |
| 41                                        | ETIQUETA AUT. 149X48 - 1 CARREIRA, CAIXA COM 3000 ETIQUETAS             | MAXPRINT   | CAIXA   | 8      | R\$ 66,57      | R\$ 532,56   |
| 42                                        | ETIQUETA AUT. 89 X 23 - 1 CARREIRA, CAIXA COM 6000 ETIQUETAS            | MAXPRINT   | CAIXA   | 12     | R\$ 44,59      | R\$ 535,08   |
| 43                                        | ETIQUETA AUT. 89 X 23 - 3 CARREIRAS, CAIXA COM 18000 ETIQUETAS          | MAXPRINT   | CAIXA   | 9      | R\$ 123,50     | R\$ 1.111,50 |
| 44                                        | ETIQUETA LASER 25,4 X 66,7 - 3 COLUNAS                                  | MAXPRINT   | CAIXA   | 10     | R\$ 8,04       | R\$ 80,40    |
| 45                                        | EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL TIPO ESPATULA                               | JAPAN      | UNIDADE | 20     | R\$ 0,57       | R\$ 11,40    |
| 47                                        | FITA ADESIVA DE PLÁSTICO MARROM, MEDINDO 50MM X 50M                     | ADERE      | UNIDADE | 60     | R\$ 2,34       | R\$ 140,40   |
| 48                                        | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 50MM X 50M                           | ADERE      | UNIDADE | 80     | R\$ 2,64       | R\$ 211,20   |
| 49                                        | FITA DUREX, MEDINDO 12MM X 30M                                          | ADERE      | UNIDADE | 40     | R\$ 0,44       | R\$ 17,60    |
| 51                                        | FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO - 2 VIAS, 240 X 280MM, 80 COLUNAS 1500 JOGOS | ALOFORM    | CAIXA   | 10     | R\$ 82,27      | R\$ 822,70   |
| 52                                        | GRAMPEADOR EM METAL GRANDE, P/ GRAMPOS 23/13 (100 FOLHAS)               | BRW        | UNIDADE | 4      | R\$ 27,74      | R\$ 110,96   |
| 53                                        | GRAMPEADOR MÉDIO EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6 (20/25 FOLHAS)             | ADECK      | UNIDADE | 16     | R\$ 6,38       | R\$ 102,08   |
| 54                                        | GRAMPO 26X6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES                    | BRW        | CAIXA   | 60     | R\$ 1,87       | R\$ 112,20   |
| 56                                        | GRAMPO TRILHO PARA PASTA, 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES                  | BRW        | CAIXA   | 120    | R\$ 3,82       | R\$ 458,40   |
| 57                                        | LAPIS PRETO, Nº 2                                                       | EBRAS      | UNIDADE | 50     | R\$ 0,14       | R\$ 7,00     |
| 58                                        | LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS                                           | GRAFSERT   | UNIDADE | 15     | R\$ 3,70       | R\$ 55,50    |
| 59                                        | MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA 4MM                                     | DESART     | UNIDADE | 72     | R\$ 0,50       | R\$ 36,00    |
| 61                                        | PAPEL MADEIRA, 66 X 96CM                                                | BIGNARDI   | UNIDADE | 100    | R\$ 0,30       | R\$ 30,00    |
| 62                                        | PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO                                          | FRAMA      | UNIDADE | 80     | R\$ 4,03       | R\$ 322,40   |
| 63                                        | PASTA CANALETA OFÍCIO, TRANSPARENTE                                     | ACP        | UNIDADE | 100    | R\$ 1,10       | R\$ 110,00   |
| 64                                        | PASTA DE PAPEL COM ABA ELÁSTICA                                         | CARTONORTE | UNIDADE | 60     | R\$ 0,90       | R\$ 54,00    |
| 65                                        | PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 40MM, COM ABA ELÁSTICA                   | ACP        | UNIDADE | 100    | R\$ 1,52       | R\$ 152,00   |
| 66                                        | PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO                        | ACP        | UNIDADE | 120    | R\$ 0,85       | R\$ 102,00   |
| 67                                        | PERFURADOR EM METAL, CAPACIDADE PARA 20/25 FOLHAS                       | ADECK      | UNIDADE | 10     | R\$ 6,97       | R\$ 69,70    |
| 68                                        | PERFURADOR GRANDE EM METAL, 50/60 FOLHAS                                | ADECK      | UNIDADE | 4      | R\$ 40,93      | R\$ 163,72   |
| 69                                        | RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 30CM                                    | WALEU      | UNIDADE | 60     | R\$ 0,27       | R\$ 16,20    |
| 71                                        | TINTA PARA CARIMBO 40ML, COR PRETA                                      | JAPAN      | FRASCO  | 18     | R\$ 1,24       | R\$ 22,32    |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:                 |                                                                         |            |         |        | R\$ 8.328,00   |              |
| EMPRESA: MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA   |                                                                         |            |         |        |                |              |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO                                                               | MARCA      | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 15                                        | PEN DRIVE SANDISK 4GB CRUZER CONNECT PRT/VM                             | SANDISK    | UNIDADE | 10     | R\$ 15,90      | R\$ 159,00   |
| 50                                        | FORMULÁRIO CONTÍNUO 240 X 280MM, 01 VIA, BRANCO, COM 2500 FLS           | MICROFORMS | CAIXA   | 10     | R\$ 51,20      | R\$ 512,00   |
| 70                                        | TESOURA SUMMIT TRIS CLASS ESCOLAR, 13 CM 601588 AÇO INOX                | SUMMIT     | UNIDADE | 20     | R\$ 1,45       | R\$ 29,00    |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:                 |                                                                         |            |         |        | R\$ 700,00     |              |
| EMPRESA: EXIMIA COMERCIO E SERVIÇO - LTDA |                                                                         |            |         |        |                |              |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO                                                               | MARCA      | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 10                                        | FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS                                              | RAGTECH    | UNIDADE | 8      | R\$ 16,75      | R\$ 134,00   |
| 16                                        | REFIL PARA CARTUCHO DE TONER DA XEROX PE16                              | ECOLOGIC   | FRASCO  | 24     | R\$ 20,00      | R\$ 480,00   |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:                 |                                                                         |            |         |        | R\$ 614,00     |              |



# Diário Oficial

## EMPRESA: SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA

| ITEM                      | DESCRIÇÃO                                                           | MARCA      | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|----------------|---------------|
| 5                         | CD GRAVÁVEL SEM CAPA (CD-R)                                         | MULTILASER | UNIDADE | 30     | R\$ 0,53       | R\$ 15,90     |
| 7                         | DVD-R SEM CAPA                                                      | MULTILASER | UNIDADE | 30     | R\$ 0,57       | R\$ 17,10     |
| 8                         | CAPA DE PLÁSTICO PARA CD/DVD                                        | LEADERSHIP | UNIDADE | 30     | R\$ 0,18       | R\$ 5,40      |
| 18                        | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 (ORIGINAL) CB435A          | HP         | UNIDADE | 12     | R\$ 155,30     | R\$ 1.863,60  |
| 19                        | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1022 (ORIGINAL) Q2612A           | HP         | UNIDADE | 12     | R\$ 178,13     | R\$ 2.137,56  |
| 23                        | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET COLOR CP3525DN (ORIGINAL) CE251A | HP         | UNIDADE | 6      | R\$ 613,58     | R\$ 3.681,48  |
| 24                        | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET COLOR CP3525DN (ORIGINAL) CE252A | HP         | UNIDADE | 6      | R\$ 613,58     | R\$ 3.681,48  |
| 25                        | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET COLOR CP3525DN (ORIGINAL) CE253A | HP         | UNIDADE | 6      | R\$ 613,58     | R\$ 3.681,48  |
| 55                        | GRAMPO 23X13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 1000 UNIDADES                | ACC        | CAIXA   | 20     | R\$ 2,33       | R\$ 46,60     |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: |                                                                     |            |         |        |                | R\$ 15.130,60 |

Teresina, 21 de maio de 2012.

P. P. 14221

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOSESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2012

DATA: 25 DE JUNHO DE 2012

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para “contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada global, de obra referente a **“construção dos blocos de cereais e de carnes no Mercado do Produtor, no Município de Picos-PI”**. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município à Rua Marcos Parente, 155, centro, **até 72h antes** da abertura das propostas.

2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, **às 08:30 h do dia 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano**, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos, no endereço acima.

Picos-PI, 24 de maio de 2012.

João Barbosa Leal  
Presidente da CPL

P. P. 14223

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012 – PMCM/PI

**OBJETO:** Recuperação de 58.727,40m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em AAUQ das vias Av. Monsenhor Mateus, Av. José Paulino, Av. Nilo Soares, Rua Benjamin Constant, Rua Pedro Texeira e outras.

**DATADA SESSÃO:** 11/06/2012.**HORÁRIO:** 08:30 horas.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e Campo Maior, situada na Praça Luis de Miranda, 318, Centro, Campo Maior-PI.**INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e Campo Maior, situada na Praça Luis de Miranda, 318, Centro, Campo Maior-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3252-1451.

Campo Maior - PI, 24 de maio de 2012.

Rômulo Francisco Alves de Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 – PMCM/PI

**OBJETO:** Execução de 8.352,02 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo das vias Ruas Roberto Marçal, Rua Projetada 03 (Bairro de Flores), Rua Projetada 04 (Santa Teresinha / Zico Martins), Rua Amapá, Rua Sigefredo Pacheco, Rua 13 de Março, Rua XVIII (Parque Estrela), Rua Santa Catarina e Travessa Cariri.

**DATADA SESSÃO:** 11/06/2012.**HORÁRIO:** 12:30 horas.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e Campo Maior, situada na Praça Luis de Miranda, 318, Centro, Campo Maior-PI.**INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e Campo Maior, situada na Praça Luis de Miranda, 318, Centro, Campo Maior-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3252-1451.

Campo Maior - PI, 24 de maio de 2012.

Rômulo Francisco Alves de Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitações

P. P. 14237

## OUTROS



### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMOSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>  
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JANEIRO/12 A ABRIL/12

|                                                                                        | R\$                                                |                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESPESA COM PESSOAL – 1º Quadrimestre</b>                                           | <b>VALOR</b>                                       | <b>%SOBRE A RCL</b>                                                     |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP                     | 74.603.037,21                                      | 1,48                                                                    |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>                            | 101.232.955,11                                     | 2,00                                                                    |
| Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,85%>                             | 93.640.483,48                                      | 1,85                                                                    |
| <b>DÍVIDA</b>                                                                          | <b>VALOR</b>                                       | <b>%SOBRE A RCL</b>                                                     |
| Dívida Consolidada Líquida                                                             |                                                    |                                                                         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                        |                                                    |                                                                         |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>                                                            | <b>VALOR</b>                                       | <b>%SOBRE A RCL</b>                                                     |
| Total das Garantias                                                                    |                                                    |                                                                         |
| Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal                                      |                                                    |                                                                         |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                                            | <b>VALOR</b>                                       | <b>%SOBRE A RCL</b>                                                     |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                               |                                                    |                                                                         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                        |                                                    |                                                                         |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa         |                                                    |                                                                         |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita |                                                    |                                                                         |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                                                  | <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> | <b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos                                           |                                                    |                                                                         |

FONTE:

Themistocles Sampaio P. Fo.

CHEFE DO PODER

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRO

Larissa Bastos Silva

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF – 7ª/SR**

**AVISO DE REQUERIMENTO E RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, torna público que requereu e recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMAR/PI a renovação da licença de instalação nº D001534/2010, processo SEMAR 556/09, para o Projeto Piloto de Irrigação Marrecas / Jenipapo em São João do Piauí / PI.

**VALDINEY BIZERRA DE AMORIM**  
Superintendente Regional-Codevasf-7ª/SR

**P. P. 14220**

**A Empresa Dunnas Empreendimentos Imobiliários LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para início da execução da Obra do Dunnas Shopping em Parnaíba-PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 14222**

**ADRIANA DE LIMA PAIVA** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: FAZENDA NOVA município de ALTO LONGÁ-PI. Bacia do Parnaíba e Sub-LONGÁ com vistas a reservar 5.475 m³/ano: Latitude 05°23'25,55"S e Longitude 42°18'55,28" W, para piscicultura.

**P. P. 14223**

**O senhor Itamar de Carvalho Dantas Junior**, portador do CPF nº 778.821.483-34 torna a publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia no município de Luzilândia-PI.

**O senhor Francisco das Chagas Fortes Machado**, portador do CPF nº 287.418.973-15 torna a publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia no município de Batalha-PI.

**P. P. 14225**

A empresa **GEOKINETICS GEOPHYSICAL** torna publico que requereu ao IBAMA Licença de Operação (LO), para atividade de AQUISIÇÃO SISMICA 2D na BACIA DO PARNAIBA, nos estados do Piauí e Maranhão. Foi determinado estudo de impacto ambiental – RCA/PCA.

**P. P. 14219**

**EDITAL**

**Cerâmica Mota – CELSO FERREIRA MOTA; CNPJ nº 00.212.463/0002-06**, torna público que **requereu** junto à SEMAR, os pedidos de Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos - CCRH do **riacho do Recreio, afluente do riacho do Engano** Loc.: Recreio – município de Santa Filomena - **PI**, **LAT 9° 10'11,0"S LONG 45°51'15.2"W**, Bacia- Parnaíba: Volume requerido diário de 2.000L em dias úteis totalizando 600 m³/ano.: **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano e mistura da argila.**

**EDITAL**

**JOÃO CARLOS FIUZA KREMER**, CPF Nº 020.077.460-34, proprietário das Fazendas São Carlos, projetos agrícolas, localizadas na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus-Pi, torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença – LP, Licença de Instalação-LI e Autorização de Desmate.

**P. P. 14226**

**Agro Industrial Serra Vermelha S/A**  
**CNPJ 06.846.992/0001-59**

**Edital de Convocação:** Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, do dia 25 de junho 2012, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, devidamente auditados. 2.Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art.133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, ate 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

**Floriano (PI) 22 de maio de 2012**

**Pedro Borges de Souza Filho**  
Diretor Presiden

**P. P. 14212**  
3-3